



MUNICÍPIO DE ITAPEVA

Estado de São Paulo
Palácio Prefeito Cícero Marques

CNPJ/MF 46.634.358/0001-77

TERMO ADITIVO N.º 06 AO TERMO DE CONVÊNIO

PROCESSO N.º 5.959/2016

MUNICÍPIO: **MUNICÍPIO DE ITAPEVA**, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 46.634.358/0001-77, com sede na Praça Duque de Caxias, n.º 22, Centro, na cidade de Itapeva/SP, neste ato representado por seu **Prefeito Municipal**, Sr. **MÁRIO SÉRGIO TASSINARI**, brasileiro, casado, médico, portador da Cédula de Identidade RG n.º 7.561.404 SSP/SP e do CPF/MF sob o n.º 015.384.138-92, residente e domiciliado na Rua 7 de Setembro, n.º 112, Jardim Ferrari; e de outro lado como

ENTIDADE: **SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ITAPEVA**, entidade beneficente de assistência social, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 49.797.293/0001-79, estabelecida na Rua Santos Dumont, n.º 433, nesta cidade de Itapeva/SP, neste ato representada por seu Provedor, Sr. **AUGUSTO RIOS CARNEIRO**, brasileiro, casado, professor aposentado, portador da Cédula de Identidade RG n.º 4.799.908 SSP/SP e do CPF/MF sob o n.º 132.063.978-04, residente e domiciliado na Rua Aldo Russo, n.º 82, Jardim Santa Rosa, nesta cidade de Itapeva/SP.

As partes acima qualificadas resolvem de comum acordo, aditar o **Convênio** celebrado em **20 de Julho de 2017**, copiado às folhas de n.º **60/66** do Livro de Registro de Contratos **n.º 219**, especificamente sobre o teor da Cláusula Sexta, a qual versa sobre a vigência, o quanto segue mediante as Cláusulas a seguir articuladas:

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do prazo do Convênio em epígrafe, em atendimento a liminar do processo n.º 1001936-77.2021.8.26.0270 por mais **180 (cento e oitenta) dias**, retroagindo seus efeitos a partir do dia **1º de março de 2021** e vencendo em **27 de agosto de 2021**.

Fls. 124
Livro n.º 275
Exercício de 2021



MUNICÍPIO DE ITAPEVA

Estado de São Paulo
Palácio Prefeito Cícero Marques

CNPJ/MF 46.634.358/0001-77

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais não citadas no presente aditamento.

E, por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente Termo de Aditamento em 2 (duas) vias de igual teor, perante 2 (duas) testemunhas.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 26 de abril de 2021.

MÁRIO SÉRGIO TASSINARI
Prefeito Municipal
Município

LUIZ FERNANDO TASSINARI
Secretário Municipal de Saúde

PUBLICAÇÃO
Ato publicado nesta Secretaria Municipal e na Imprensa Oficial do Município
edição de <u>27/4/2021</u>
Página <u>3</u>
<u>Márcia Bauo</u> Secretária

João Ricardo F. de Almeida
Secretário de Governo e Negócios Jurídicos

TESTEMUNHAS:

Nome: Márcia Cristina Rodrigues B Almeida
End.: Praça Duque de Caxias, n.º 22
CPF: 264.601.398-14

Nome: Daiane Maria Almeida Matos
End.: Praça Duque de Caxias, n.º 22
CPF: 223.019.318-03